

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2889/2006

Ementa

DENOMINA A RUA R DO JD TROPICAL DE RUA GUIOMAR BARBOSA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/08/2006

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

orma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

19/07/2006 <u>Lei Ordinária n° 2886/2006</u> Alterada por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.889, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

"DENOMINA A RUA 'I' DO JARDIM TROPICAL DE RUA GUIOMAR BARBOSA"

(Projeto de Lei nº 049/06, de autoria de Vereadores)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.012/06, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se RUA GUIOMAR BARBOSA, a Rua I do Jardim Tropical.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal, no prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria via pública, a devida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefetto Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração, em 07 de agosto de 2006.

Mariette Bela Cardoso

Chefe do Depte de Protocolo e Arquivo